



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA 093/2013

Data: 01.04.2013

Ementa: inclui novos servidores municipais para recebimento de gratificação nos termos da Portaria nº 025/2013 de 28.01.2013, pelo exercício de encargos especiais conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guaíra, no artigo 65, IX e 88 da Lei Municipal nº 1246/2003 e de conformidade com o Decreto Municipal nº 097/2011 de 07.04.2011, e considerando o Memorando sob nº 2013000018 de 03.01.2013,

RESOLVE:

Art. 1º Fica incluído novos servidores municipais para recebimento de gratificação no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) somando ao vencimento básico dos mesmos conforme relação a seguir, a partir de 1º de abril de 2013, pelo exercício de encargos especiais, nos termos da Portaria Municipal nº 025/2013:

Encargo Especial	Fundamentação Legal
Participação Comissão Incumbida do Recebimento de Equipamentos, bens, materiais e serviços em geral	Portaria 06/2013 e 082/2013
Servidores	Matrícula
Carlos Alberto Diez Loyolla	1804-0
Josiane Frandoloso Rosa	2594-1
Julio Cesar do Nascimento	2168-7
Loiane Sanches Wasconcelos Xavier	2574-7
Natal Miguel Marques	45-0

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº 025/2013 de 28.01.2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 1º de abril de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

PUBLICADA NO JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO –
DE 02.04.2013 – P. 26 – PUBLICAÇÕES LEGAIS E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – DIOE – ED.
059 DE 01.04.2013